



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 26/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA, CNPJ 96.736.939/0001-98

**OBJETO:** Conserto de 04 aparelhos bebedouro de água, de mesa, elétrico da Secretaria da Assistência Social.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 608,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3550-33390391700000 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos - SEMASH

Portão/RS, 29 de janeiro de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.01.30 10:11:18 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2025/550
<b>Data de Entrada:</b>	23/01/2025
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	2220

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	48609 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	0
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	NAO INFORMADO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 26/2025, solicitações 222/2025 e 220/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada em conserto de bebedouros de água.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 23 de janeiro de 2025

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS





Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/222

Centro de Custo: 5 - SEMASH
Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 21/01/2025

Dados da Despesa

Table with columns: Exercício, Órgão, Unid., Fun., S.Fun., Prog., P/A, Rec., Cat. Desp., Despesa, Cód, Total por Despesa. Includes details for Despesa 3550 and Projeto PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: ALMOXARIFADO

Valores do tipo referência

Table with columns: Item, Despesa, Produto, Un. Medida, Quantidade, Val.Unitário, Val.Total. Shows item 1 with quantity 2,0000.

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIPÇÃO: CONserto DE BEBEDOURO ELÉTRICO.
JUSTIFICATIVA: O SETOR DE CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, SOLICITA O CONserto DE DOIS BEBEDOUROS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA USO DOS USUÁRIOS E SERVIDORES QUE TRABALHAM NO LOCAL.

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIPÇÃO: CONserto DE BEBEDOURO ELÉTRICO.
JUSTIFICATIVA: O SETOR DE CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, SOLICITA O CONserto DE DOIS BEBEDOUROS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA USO DOS USUÁRIOS E SERVIDORES QUE TRABALHAM NO LOCAL.





**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/222**

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 7H ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME



---

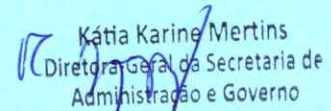
**CLARICE MULLER CAMEJO**  
Assistência Social

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda



**Rodrigo Vandame**  
Superintendente Casa da Cidadã  
Assistência Social e Habitação  
Portão RS



**Kátia Karine Mertins**  
Diretora Geral da Secretaria de  
Administração e Governo

---

**PRISCIILA LEMMERTZ DIEFENTHALER**  
Secretária Assistência social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO  
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015  
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

**COML E TECN ELETRO SINOS LTDA**

RUA SALDANHA DA GAMA, 991 - CENTRO  
 SAO LEOPOLDO - RS - CEP: 93010-230  
 Fone: (51)30993096 - Fax: (51)35921975  
 CNPJ: 96.736.939/0001-98

IE: 1240004963

Página: 1/1

Impressão: 16/01/2025 / 17:45:01

Data: 15/01/2025 / 10:28

Atendente: BALCAO 2

**Ordem de Serviço Nº 263426**

Cliente: MUNICIPIO DE PORTAO (867)

CPF/CNPJ: 87.344.016/0001-08

Fantasia:

IE:

Endereço: 9 DE OUTUBRO, 229 - CENTRO

Cidade/UF: Portao - RS - CEP: 93180-000

Email: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br;

Fone: 0035004300 - Contato: CLARICE / \*\*Eduarda

P. Refer.:

**EQUIPAMENTOS**

Descrição	Número	Última OS
BEBEDOURO	263426	
Marca CADENCE	Modelo: BEB101	Cor: BRANCO
PNC:		

**PRODUTOS/SERVIÇOS**

Código	Descrição	UN	Quantidade	VL. Unitário	Desconto	Valor Total
02.69401HY	CONJ. DO CHICOTE	UN	1,00	40,00	0,00	40,00
04.250003	MODULO TERMOELETRICO 40X40X4 67W C/TERM PC	PC	1,00	58,00	0,00	58,00
04.200024	MICROVENTILADOR ARTEK COM TERMINAL	PC	1,00	54,00	0,00	54,00
Valor do Frete:	0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total dos Produtos:		152,00
Total de IPI:	0,00	Total Subst.	0,00	Total dos Serviços:		0,00

Quantidades: 3,00 Total da Ordem de Serviço: 152,00

**OBSERVAÇÕES**

Código Comercial:

Número de Série:

VOLTAGEM:220V

O.S. Fabrica:

OS de Loja:VDRW16/01/25

////////////////////NAO ESTA REFRIGERANDO ORÇAMENTO////////////////////

ADELAR (8)

MUNICIPIO DE PORTAO (867)

**COML E TECN ELETRO SINOS LTDA**

RUA SALDANHA DA GAMA, 991 - CENTRO  
 SAO LEOPOLDO - RS - CEP: 93010-230  
 Fone: (51)30993096 - Fax: (51)35921975  
 CNPJ: 96.736.939/0001-98

IE: 1240004963

Página: 1/1

Impressão: 16/01/2025 / 17:37:31

Data: 15/01/2025 / 10:26

Atendente: BALCAO 2

**Ordem de Serviço Nº 263425**

Cliente: MUNICIPIO DE PORTAO (867)  
 Fantasia:  
 Endereço: 9 DE OUTUBRO, 229 - CENTRO  
 Cidade/UF: Portao - RS - CEP: 93180-000  
 Fone: 0035004300 - Contato: CLARICE / \*\*Eduarda  
 P. Refer.:

CPF/CNPJ: 87.344.016/0001-08

IE:

Email: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br;

**EQUIPAMENTOS**

Descrição	Número	Última OS
BEBEDOURO	263425	
Marca CADENCE	Modelo: BEB101	Cor: BRANCO
		PNC:

**PRODUTOS/SERVIÇOS**

Código	Descrição	UN	Quantidade	VL. Unitário	Desconto	Valor Total
02.69401HY	CONJ. DO CHICOTE	UN	1,00	40,00	0,00	40,00
04.250003	MODULO TERMOELETRICO 40X40X4 67W C/TERM PC	PC	1,00	58,00	0,00	58,00
04.200024	MICROVENTILADOR ARTEK COM TERMINAL	PC	1,00	54,00	0,00	54,00
Valor do Frete:	0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total dos Produtos:		152,00
Total de IPI:	0,00	Total Subst.	0,00	Total dos Serviços:		0,00
Quantidades:			3,00	Total da Ordem de Serviço:		152,00

**OBSERVAÇÕES**

Código Comercial:

Número de Série:

O.S. Fabrica:

VOLTAGEM:220V

OS de Loja:VDR EMAIL 16/01/25

//AQUECE A AGUA NAO REFRIGERA ORÇAMENTO//

ADELAR (8)

MUNICIPIO DE PORTAO (867)

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 29/01/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3550**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3550**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Categoria:** 333903917000000  
**Orgão:** 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade:** 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Dotação Principal:** 926 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Fonte Recurso:** 1023 - Programa IGD- PAB (Bolsa Familia)

**Contabilidade**

**Crédito:** 0,00  
**Orçamento:** 10.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 0,00  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 10.000,00

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 0,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 10.000,00





Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/220

Centro de Custo: 5 - SEMASH  
Usuário Solicitante: CLARICE MULLER GAMEJO (Usuário: clarice.camejo)  
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 21/01/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cal.	Desp.	Despesa	Cód.	Total por Despesa
2025	9	2	8	245	30	2100	1004	333903917000000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3551	R\$0,00
								333903900000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	984	

Projeto: Manut. Piso de Média Complexidade - PAEFI  
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: ALMOXARIFADO

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3551	37321 - CONserto de BEBEDOURO DE ÁGUA. COMPLEMENTO: Bebedouros elétricos, marcas LENOXX e BRITANIA	SV	2,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

**Descrição:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: CONserto DE BEBEDOURO ELÉTRICO.  
 JUSTIFICATIVA: O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS, SOLICITA O CONserto DE DOIS BEBEDOUROS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA USO DOS USUÁRIOS E SERVIDORES QUE TRABALHAM NO LOCAL.  
 TERMO DE REFERÊNCIA  
 OBJETO: Conserto de dois bebedouros elétricos do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903917000000 DESPESA: 3551- SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASH.  
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.  
 LOCAL DE ENTREGA: Almojarifado - Pref. Mun. Portão  
 HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 7H ÀS 14H  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: CONserto DE BEBEDOURO ELÉTRICO.  
 JUSTIFICATIVA: O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS, SOLICITA O CONserto DE DOIS BEBEDOUROS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA USO DOS USUÁRIOS E SERVIDORES QUE TRABALHAM NO LOCAL.  
 TERMO DE REFERÊNCIA  
 OBJETO: Conserto de dois bebedouros elétricos do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903917000000 DESPESA: 3551- SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASH.  
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;





**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/220**

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 7H ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME

CLARICE MULLER CAMEJO  
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretária Assistência social

Rodrigo Vandame  
Superintendente Casa da Cidadania  
Assistência Social e Habitação  
Portão, RS

**COML E TECN ELETRO SINOS LTDA**

RUA SALDANHA DA GAMA, 991 - CENTRO  
 SAO LEOPOLDO - RS - CEP: 93010-230  
 Fone: (51)30993096 - Fax: (51)35921975  
 CNPJ: 96.736.939/0001-98

IE: 1240004963

Página: 1/1

Impressão: 16/01/2025 / 17:43:40

Data: 15/01/2025 / 10:32

Atendente: BALCAO 2

**Ordem de Serviço Nº 263428**

Cliente: MUNICIPIO DE PORTAO (867)

CPF/CNPJ: 87.344.016/0001-08

Fantasia:

IE:

Endereço: 9 DE OUTUBRO, 229 - CENTRO

Cidade/UF: Portao - RS - CEP: 93180-000

Email: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br

Fone: 0035004300 - Contato: CLARICE / \*\*Eduarda

P. Refer.:

**EQUIPAMENTOS**

Descrição	Número	Última OS
BEBEDOURO	263428	
Marca LENOXX	Modelo: PBR805	Cor: BRANCO
		PNC:

**PRODUTOS/SERVIÇOS**

Código	Descrição	UN	Quantidade	VL. Unitário	Desconto	Valor Total
02.89401HY	CONJ. DO CHICOTE	UN	1,00	40,00	0,00	40,00
04.250003	MODULO TERMOELETRICO 40X40X4 67W C/TERM PC		1,00	58,00	0,00	58,00
04.200024	MICROVENTILADOR ARTEK COM TERMINAL	PC	1,00	54,00	0,00	54,00

Valor do Frete:	0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total dos Produtos:	152,00
Total de IPI:	0,00	Total Subst.	0,00	Total dos Serviços:	0,00

Quantidades: 3,00 Total da Ordem de Serviço: 152,00

**OBSERVAÇÕES**

Código Comercial:

Número de Série:

VOLTAGEM:220V

O.S. Fabrica:

OS de Loja:VDR EMAIL 16/01/25

//NAO ESTA REFRIGERANDO ORÇAMENTO//

ADELAR (8)

MUNICIPIO DE PORTAO (867)

**COML E TECN ELETRO SINOS LTDA**

RUA SALDANHA DA GAMA, 991 - CENTRO  
 SAO LEOPOLDO - RS - CEP: 93010-230  
 Fone: (51)30993096 - Fax: (51)35921975  
 CNPJ: 96.736.939/0001-98

IE: 1240004963

Página: 1/1

Impressão: 16/01/2025 / 17:35:08

Data: 15/01/2025 / 10:31

Atendente: BALCAO 2

**Ordem de Serviço Nº 263427**

Cliente: MUNICIPIO DE PORTAO (867)

CPF/CNPJ: 87.344.016/0001-08

Fantasia:

IE:

Endereço: 9 DE OUTUBRO, 229 - CENTRO

Cidade/UF: Portao - RS - CEP: 93180-000

Email: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br

Fone: 0035004300 - Contato: CLARICE / \*\*Eduarda

P. Refer.:

**EQUIPAMENTOS**

Descrição	Número	Última OS
BEBEDOURO	263427	
Marca BRITANIA	Modelo: AQUA BBE038F BV	Cor: BRANCO
PNC:		

**PRODUTOS/SERVIÇOS**

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
02.89401HY	CONJ. DO CHICOTE	UN	1,00	40,00	0,00	40,00
04.250003	MODULO TERMOELETRICO 40X40X4 67W C/TERM PC	PC	1,00	58,00	0,00	58,00
04.200024	MICROVENTILADOR ARTEK COM TERMINAL	PC	1,00	54,00	0,00	54,00

Valor do Frete: 0,00 Desp. Acessórias: 0,00

Total dos Produtos: 152,00

Total de IPI: 0,00 Total Subst. 0,00

Total dos Serviços: 0,00

Quantidades: 3,00 Total da Ordem de Serviço: 152,00

**OBSERVAÇÕES**

Código Comercial:

Número de Série:

VOLTAGEM:220V

O.S. Fabrica:

OS de Loja:VDR EMAIL 16/01/25

////////////////////////////////////NAO ESTA REFRIGERANDO ORÇAMENTO////////////////////////////////////

ADELAR (8)

MUNICIPIO DE PORTAO (867)



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 29/01/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3551**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3551**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Categoria:** 333903917000000  
**Orgão:** 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade:** 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Dotação Principal:** 984 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Fonte Recurso:** 1004 - PROGRAMA - CREAS

**Contabilidade**

**Crédito:** 0,00  
**Orçamento:** 26.390,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 8.000,00  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 18.390,00

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 0,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 18.390,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>96.736.939/0001-98</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/01/1969</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SALDANHA DA GAMA</b>	NÚMERO <b>991</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93.010-230</b>	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **07:45:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA**  
**CNPJ: 96.736.939/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:45:17 do dia 05/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2025.

Código de controle da certidão: **6525.5829.1452.7FEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **COML E TECN ELETRO SINOS LTDA**

CNPJ base: **96.736.939/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **29 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **32949597**  
Autenticação: **43274760**







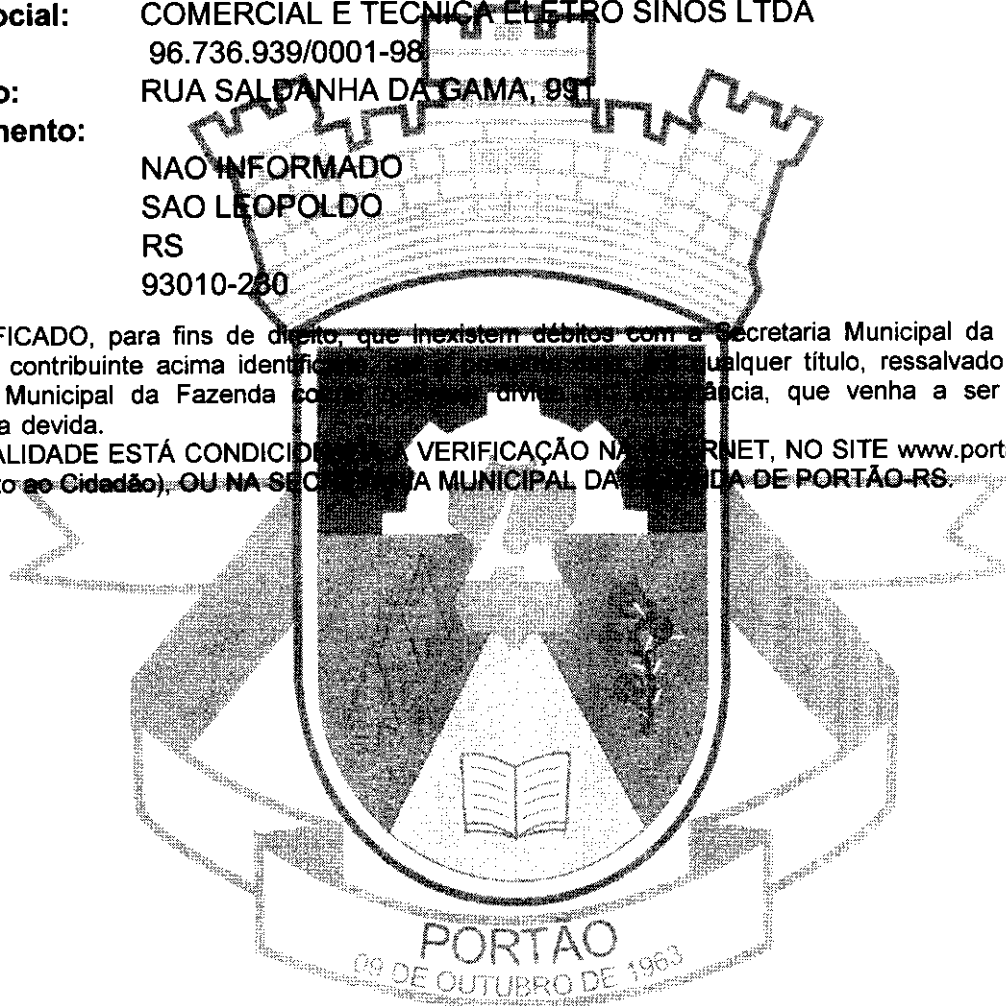
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral  
Certidão Ano/Número: 2025/811

Dados do Contribuinte

Razão Social: COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA  
CNPJ: 96.736.939/0001-98  
Endereço: RUA SALDANHA DA GAMA, 991  
Complemento:  
Bairro: NAO INFORMADO  
Cidade: SAO LEOPOLDO  
Estado: RS  
CEP: 93010-280

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda de cobrar débitos devidos, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 8339

Certidão emitida em: 29/01/2025

Com validade até: 28/02/2025

Data impressão: 29/01/2025 - 10:30

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ELETRO SINOS**, CNPJ 96736939000198, Endereço - RUA SALDANHA DA GAMA 991 CENTRO SAO LEOPOLDO.

29 de janeiro de 2025, às 10:21:01

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7276758113ece094b80b102b7cf439b6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 96.736.939/0001-98  
**Razão Social:** COML E TECNICA ELETRO SINOS LTDA  
**Endereço:** RUA SALDANHA DA GAMA 991 // SAO LEOPOLDO / RS / 93010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012504240603900795

Informação obtida em 29/01/2025 10:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.736.939/0001-98

Certidão n°: 5279779/2025

Expedição: 29/01/2025, às 10:21:40

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **96.736.939/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

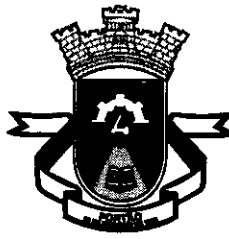
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO  
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015  
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

1. Para contratação de serviço de manutenção/conserto 04 unidades de bebedouros de água de mesa, elétrico, da Secretaria da Assistência Social. Justifica-se a escolha da contratada COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA, CNPJ 96.736.939/0001-98, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a  $\frac{1}{4}$  do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 29 de janeiro de 2025.

CAROLINA  
MARTINS  
PEREIRA

Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
MARTINS PEREIRA  
Data: 2025.01.30  
10:38:39 -03'00'

---

Carolina Martins Pereira  
AGENTE ADMINISTRATIVO